



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Amplia o perímetro urbano de Carlos Barbosa na localidade de Desvio Machado, e dá outras providências.

Art. 1º Fica anexado ao Perímetro Urbano de Carlos Barbosa, definido na Lei Municipal nº 1.965, de 6 de abril de 2006, fazendo parte deste, as áreas assim demarcadas:

I - área 1: uma área de terra urbana, localizada com frente para Rodovia BR 470, Km 230+886 metros, lado esquerdo seguindo no sentido Carlos Barbosa/Porto Alegre e para a Avenida Raul Giacomoni, município de Carlos Barbosa/RS, com a área de 2.150.161,61m² (Dois milhões, cento e cinquenta mil, cento e sessenta e um metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), com as seguintes coordenadas e medidas lineares: partindo do vértice V1 com as coordenadas E:355426.450 e N:1761157.080, segue no sentido Norte-Sul, por 411,53 metros, até o vértice V2 com as coordenadas E:355427.580 e N:1760745.554, segue no sentido Leste-Oeste, por 437,20 metros, até o vértice V3 com as coordenadas E:354990.413 e N:1760740.483, segue no sentido Noroeste-Sudeste, pelo eixo da Estrada Municipal, por 51,73 metros, até o vértice V4 com as coordenadas E:355017.016 e N:1760696.403, segue por uma linha irregular, no sentido Norte-Sul, pelo eixo da Estrada Municipal, por 96,28 metros, até o vértice V5 com as coordenadas E:355024.485 e N:1760602.357, segue no sentido Nordeste-Sudoeste, por 197,19 metros, até o vértice V6 com as coordenadas E:354883.614 e N:1760464.380, segue no sentido Norte-Sul, por 104,95 metros, até o vértice V7 com as coordenadas E:354885.106 e N:1760359.437, segue no sentido Nordeste-Sudoeste, por 3,99 metros, até o vértice V8 com as coordenadas E:354882.441 e N:1760356.462, segue no sentido Norte-Sul, por 185,94 metros, até o vértice V9 com as coordenadas E:354889.488 e N:1760170.871, segue no sentido Sudeste-Noroeste, por 28,73 metros, até o vértice V10 com as coordenadas E:354868.980 e N:1760150.807, segue no sentido Noroeste-Sudeste, por 24,80 metros, até o vértice V11 com as coordenadas E:354888.807 e N:1760135.902, segue no sentido Norte-Sul, por 778,30 metros, até o vértice V12 com as coordenadas E:354890.900 e N:1759357.628, segue no sentido Nordeste-Sudoeste, pelo eixo da Estrada Municipal, por 85,43 metros, até o vértice V13 com as coordenadas E:354819.433 e N:1759311.637, segue no sentido Sul-Norte, por 203,42 metros, até o vértice V14 com as coordenadas E:354814.670 e N:1759515.002, segue no sentido Leste-Oeste, por 110,85 metros, até o vértice V15 com as coordenadas E:354703.845 e N:1759512.861, segue no sentido Norte-Sul, por 1.088,08 metros, até o vértice V16 com as coordenadas E:354718.013 e N:1758425.035, segue no sentido Leste-Oeste, por 79,00 metros, até o vértice V17 com as coordenadas E:354639.020 e N:1758423.938, segue no sentido Sul-Norte, por 439,23 metros, até o vértice V18 com as coordenadas E:354634.708 e N:1758863.147, segue no sentido Leste-Oeste, por 559,34 metros, até o vértice V19 de coordenadas E:354075.526 e N:1758850.050, segue no sentido Norte-Sul, por 72,66 metros, até o vértice V20 com as coordenadas E:354074.400 e



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

N:1758777.403, segue no sentido Leste-Oeste, por 1.650,00 metros, até o vértice V21 com as coordenadas E:352425.231 e N:1758794.090, segue no sentido Sudeste-Noroeste, pelo eixo da Rodovia BR 470, por 92,11 metros, até o vértice V22 com as coordenadas E:352348.764 e N:1758845.437, correspondendo ao KM 230+886 metros, segue por uma linha irregular, no sentido Oeste-Leste, por 779,87 metros, até o vértice V23 com as coordenadas E:352910.288 e N:1758879.831, segue no sentido Sul-Norte, por 982,86 metros, até o vértice V24 com as coordenadas E:352915.530 e N:1759862.677, segue no sentido Oeste-Leste, por 136,63 metros, até o vértice V25 com as coordenadas E:353052.156 e N:1759862.419, segue no sentido Noroeste-Sudeste, por 27,46 metros, até o vértice V26 com as coordenadas E:353061.642 e N:1759836.649, segue no sentido Norte-Sul, por 83,22 metros, até o vértice V27 com as coordenadas E:353068.845 e N:1759753.744, segue no sentido Oeste-Leste, por 395,58 metros, até o vértice V28 com as coordenadas E:353464.364 e N:1759747.835, segue por uma linha irregular, no sentido Norte-Sul, por 382,22 metros, até o vértice V29 com as coordenadas E:353493.262 e N:1759367.804, segue no sentido Noroeste-Sudeste, por 13,83 metros, até o vértice V30 com as coordenadas E:353503.600 e N:1759358.621, segue no sentido Norte-Sul, por 132,90 metros, até o vértice V31 com as coordenadas E:353504.200 e N:1759225.719, segue no sentido Oeste-Leste, por 522,58 metros, até o vértice V32 com as coordenadas E:354026.227 e N:1759249.656, segue no sentido Noroeste-Sudeste, pelo eixo da Estrada Municipal, por 267,11 metros, até o vértice V33 com as coordenadas E:354273.877 e N:1759155.592, segue no sentido Nordeste-Sudoeste, por 37,85 metros, até o vértice V34 com as coordenadas E:354255.847 e N:1759122.374, segue no sentido Norte-Sul, por 104,72 metros, até o vértice V35 com as coordenadas E:354257.536 e N:1759017.811, segue no sentido Oeste-Leste, por 373,82 metros, até o vértice V36 com as coordenadas E:354631.213 e N:1759028.261, segue no sentido Sul-Norte, por 371,58 metros, até o vértice V37 com as coordenadas E:354624.790 e N:1759399.583, segue no sentido Sudeste-Noroeste, por 9,95 metros, até o vértice V38 com as coordenadas E:354617.172 e N:1759405.984, segue no sentido Leste-Oeste, por 220,94 metros, até o vértice V39 com as coordenadas E:354396.243 e N:1759407.450, segue no sentido Sul-Norte, por 114,81 metros, até o vértice V40 com as coordenadas E:354393.061 e N:1759522.220, segue no sentido Leste-Oeste, por 40,02 metros, até o vértice V41 com as coordenadas E:354353.045 e N:1759521.482, segue no sentido Sul-Norte, por 674,94 metros, até o vértice V42 com as coordenadas E:354345.970 e N:1760196.375, segue no sentido Leste-Oeste, por 119,24 metros, até o vértice V43 com as coordenadas E:354226.755 e N:1760198.755, segue no sentido Sul-Norte, por 105,33 metros, até o vértice V44 com as coordenadas E:354225.541 e N:1760304.199, segue no sentido Leste-Oeste, por 81,16 metros, até o vértice V45 com as coordenadas E:354144.765 e N:1760312.058, segue no sentido Sudeste-Noroeste, por 57,00 metros, até o vértice V46 com as coordenadas E:354114.242 e N:1760360.202, segue no sentido Sul-Norte, por 66,76 metros, até o vértice V47 com as coordenadas E:354112.772 e N:1760426.944, segue no sentido Leste-Oeste, por 112,75 metros, até o vértice V48 com as coordenadas E:354000.050 e N:1760424.462, segue no sentido Sul-Norte, por 88,93 metros, até o vértice V49 com as coordenadas



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

E:353999.037 e N:1760513.381, segue no sentido Leste-Oeste, por 93,66 metros, até o vértice V50 com as coordenadas E:353905.400 e N:1760511.319, segue por uma linha irregular, no sentido Sul-Norte, por 95,82 metros, até o vértice V51 com as coordenadas E:353907.699 e N:1760606.868, segue no sentido Oeste-Leste, por 66,85 metros, até o vértice V52 com as coordenadas E:353974.547 e N:1760606.590, segue no sentido Sul-Norte, por 177,07 metros, até o vértice V53 com as coordenadas E:353958.300 e N:1760782.913, segue no sentido Oeste-Leste, pelo eixo da Avenida Raul Giacomoni, por 15,99 metros, até o vértice V54 com as coordenadas E:353974.283 e N:1760783.266, segue no sentido Norte-Sul, por 145,06 metros, até o vértice V55 com as coordenadas E:353987.475 e N:1760638.804, segue no sentido Oeste-Leste, por 152,16 metros, até o vértice V56 com as coordenadas E:354139.629 e N:1760638.172, segue no sentido Norte-Sul, por 32,46 metros, até o vértice V57 com as coordenadas E:354143.005 e N:1760605.889, segue no sentido Oeste-Leste, por 74,36 metros, até o vértice V58 com as coordenadas E:354217.369 e N:1760605.580, segue no sentido Norte-Sul, por 18,98 metros, até o vértice V59 com as coordenadas E:354219.337 e N:1760586.702, segue no sentido Oeste-Leste, por 54,84 metros, até o vértice V60 com as coordenadas E:354274.179 e N:1760586.159, segue no sentido Sul-Norte, por 165,51 metros, até o vértice V61 de coordenadas E:354267.795 e N:1760751.549, segue no sentido Sudeste-Noroeste, por 33,05 metros, até o vértice V62 com as coordenadas E:354259.868 e N:1760783.633, segue no sentido Oeste-Leste, pelo eixo da Avenida Raul Giacomoni, por 115,89 metros, até o vértice V63 com as coordenadas E:354374.871 e N:1760797.340, segue no sentido Noroeste-Sudeste, por 239,39 metros, até o vértice V64 com as coordenadas E:354518.231 e N:1760605.624, segue no sentido Oeste-Leste, por 181,68 metros, até o vértice V65 com as coordenadas E:354699.900 e N:1760607.348, segue no sentido Sudoeste-Nordeste, por 300,13 metros, até o vértice V66 com as coordenadas E:354914.318 e N:1760817.360, segue no sentido Sudeste-Noroeste, pelo eixo da Estrada Municipal, por 73,78 metros, até o vértice V67 com as coordenadas E:354861.617 e N:1760868.988, segue no sentido Sudoeste-Nordeste, por 230,22 metros, até o vértice V68 com as coordenadas E:355012.327 e N:1761043.002, segue no sentido Sul-Norte, por 108,98 metros, até o vértice V69 com as coordenadas E:355008.955 e N:1761151.930, segue no sentido Oeste-Leste, por 417,53 metros, até o vértice V1 com as coordenadas E:355426.450 e N:1761157.080, ponto inicial da descrição; e

II - área 2: Uma área de terra urbana, localizada em Desvio Machado, município de Carlos Barbosa/RS, com a área de 281.930,21m² (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados), com as seguintes coordenadas e medidas lineares: partindo do vértice P1 com as coordenadas E:355012.442 e N:1761408.638, segue no sentido Sul-Norte, por 206,32 metros, até o vértice P2 com as coordenadas E:354991.268 e N:1761613.727, segue no sentido Leste-Oeste, por 382,87 metros, até o vértice P3 com as coordenadas E:354608.484 e N:1761605.706, segue por uma linha irregular, no sentido Sudoeste-Nordeste, pelo limite da Antiga Via Férrea, por 1.156,84 metros, até o vértice P4 com as coordenadas E:355068.367 e N:1762432.852, segue no sentido Norte-Sul, por 71,41



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

metros, até o vértice P5 com as coordenadas E:355084.777 e N:1762363.354, segue no sentido Sudoeste-Nordeste, por 112,20 metros, até o vértice P6 com as coordenadas E:355189.579 e N:1762403.432, segue no sentido Norte-Sul, por 981,58 metros, até o vértice P7 com as coordenadas E:355219.995 e N:1761422.638, segue no sentido Leste-Oeste, por 208,20 metros, até o vértice P1 com as coordenadas E:355012.442 e N:1761408.638, ponto inicial da descrição.

§ 1º As obras a serem executadas nas áreas supra, deverão ter, pelo órgão competente da municipalidade, a devida aprovação dos projetos e respectivo alvará de construção.

§ 2º Os parcelamentos de solo a serem realizados dependerão da aprovação e liberação pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, devendo estar de acordo com as legislações pertinentes em vigor.

Art. 2º A nova área do Perímetro Urbano, descrita no art. 1º desta Lei, passa a integrar a Área de Expansão Urbana - AEU e atenderá ao disposto nas Leis Municipais nº 1.963, de 2006 – Plano Diretor e nº 1.964, de 6 de abril de 2006 – Parcelamento do Solo.

Art. 3º Fica estabelecido até o final do exercício do ano de 2030 para que os proprietários de terras atingidos pelo novo perímetro urbano possam adaptar-se às exigências da legislação em vigor, tanto em relação ao disposto no PDSUA (Plano Diretor para a Sustentabilidade Urbana e Ambiental) quanto as demais legislações específicas.

Ar. 4º Fica o Município autorizado a receber em doação da Empresa Tramontina Cutelaria S/A. o levantamento topográfico e memorial descritivo das referidas áreas.

Art. 5º Os casos omissos nesta Lei serão atendidos pelo disposto na Lei Municipal 1.965, de 6 de abril de 2006 e demais legislações específicas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 5 de agosto de 2021.


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 11 , DE 5 DE AGOSTO DE 2021

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para esta Casa Legislativa, projeto de lei que solicita autorização para ampliar o perímetro urbano de Carlos Barbosa, na localidade de Desvio Machado e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem o intuito de atender necessidade das empresas localizadas em Desvio Machado, para ampliação da área urbana, onde as mesmas estão instaladas nesta área já consolidada, visto a existência de várias indústrias no local.

A ampliação do perímetro urbano na referida comunidade possui relevante importância social, beneficiando a comunidade num todo, bem como, incentivará o desenvolvimento do município, tanto no aspecto econômico quanto industrial.

Além disso, proporcionará o adequado uso e ocupação do solo urbano, evitando assim, a expansão urbana de forma irregular e incentivando a instalação de novas atividades econômicas no local, em especial as de cunho industrial.

Verifica-se que as áreas em questão – com mapas em anexo a este projeto de lei, praticamente, somente englobam áreas de atividades industriais já consolidadas e em expansão, sendo que, com a sua urbanização, será oportunizada a realização de infraestrutura, incentivos, responsabilidades e benefícios, não somente à comunidade, mas de todo Município de Carlos Barbosa.

Acompanha o presente projeto, ata de audiência pública e deliberação do COMUA.

Assim, entendendo tratar-se de matéria relevante, pede-se a aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Carlos Barbosa, 5 de agosto de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 23, DE 21 DE JULHO DE 2021

Torna Pública a realização da Audiência Pública para Ampliação do Perímetro Urbano em Desvio Machado.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e a Presidente do Conselho Municipal de Ambiente e Urbanismo – COMUA, em conformidade com o que dispõe os arts. 40, § 4º, I e 43, II da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, TORNAM PÚBLICA a realização de Audiência Pública para apresentação da proposta de Ampliação do Perímetro Urbano em Desvio Machado, a realizar-se na data de 3 de agosto de 2021, às 19h, no Salão Comunitário de Desvio Machado.

Carlos Barbosa, 21 de julho de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Simoni Baldasso,
Presidente do COMUA.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

Registre-se e publique-se,
Em 21 de julho de 2021.

Claudia Pozza,
Secretária da Administração.

Audiência Pública 03/08/2021

Assunto: Expansão de Perímetro Urbano em Desvio Machado

Salão da Comunidade de Desvio Machado – 17 horas

Nome Leoni Matelli

Nº Documento 2121293761

Assinatura 

Nome Carlos Pradella

Nº Documento 2024211101

Assinatura Carlos Pradella

Nome Luiz Carlos Lima

Nº Documento 42099480044

Assinatura Luiz C. Lima

Nome Moisés E. da Luz

Nº Documento 2043915632

Assinatura

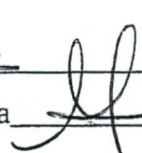
Nome Paulo da Luz

Nº Documento 1032060525

Assinatura

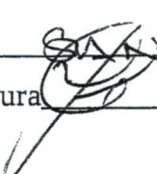
Nome Moristelo Gonoffe

Nº Documento 89523334034

Assinatura 

Nome JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA

Nº Documento 15865689

Assinatura 

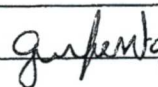
Nome FABIO ROGERIO BARRO

Nº Documento 627922290-04

Assinatura 

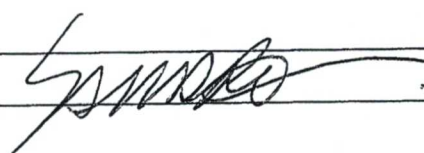
Nome Eugenio Fontenve

Nº Documento 58760211091

Assinatura 

Nome SANDRO DARSIE

Nº Documento 2058674793

Assinatura 

Nome JOSE ARGENTINI

Nº Documento 1015481301

Assinatura

Audiência Pública 03/08/2021

Assunto: Expansão de Perímetro Urbano em Desvio Machado

Salão da Comunidade de Desvio Machado – 17 horas

Nome João Bente
Nº Documento 054 320 929-64 Assinatura João Bente

Nome Cláudio M. Barros
Nº Documento 029 551 640^{2º} Assinatura _____

Nome David Carlos Bussan
Nº Documento _____ Assinatura David Carlos Bussan

Nome Gilson Andre De Lel
CPF Nº Documento 987675180-82 Assinatura Gilson Andre De Lel

Nome Simone Prodello Fodrin
Nº Documento 59001216072 Assinatura Simone Fodrin

Nome Edelly Fodrin
Nº Documento _____ Assinatura Edelly Fodrin

Nome Wilson Prodello
Nº Documento 6097225763 Assinatura Wilson Prodello

Nome João Prodello
Nº Documento 9011246576 Assinatura João Prodello

Nome Daniel Prodello
Nº Documento 1060615141 Assinatura Daniel Prodello

Nome Michelle Peres
Nº Documento ME 068 488 Assinatura Michelle

Nome Alice M. R. da Silva
Nº Documento 62875854034 Assinatura Alice

Audiência Pública 03/08/2021

Assunto: Expansão de Perímetro Urbano em Desvio Machado

Salão da Comunidade de Desvio Machado – 17 horas

Nome Cleir Bone

Nº Documento 650261010-20 Assinatura Cleir Bone

Nome Fernando Tamarini

Nº Documento 4656909482 Assinatura Fernando Tamarini

Nome Jordana Pradella

Nº Documento 81000020 23 Assinatura Jordana Pradella

Nome Maíralda H. Reinheimer

Nº Documento _____ Assinatura _____

Nome Reginaldo Cyrio

Nº Documento _____ Assinatura _____

Nome Rodrigo Rodella

Nº Documento 952 217 780-68 Assinatura Rodrigo

Nome Dalci F. da Luz

Nº Documento 202 2940765 Assinatura _____

Nome IVO PRADILLA

Nº Documento 25276900015 Assinatura Ivo Pradella

Nome TOTI PEDRO R. da RITA

Nº Documento 6053472848 Assinatura _____

Nome DANIELA PRADILLA

Nº Documento 768 260.900 -15 Assinatura Daniela Pradella

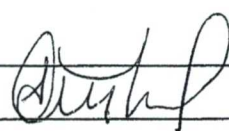
Nome Marcos A. Almeida

Nº Documento 4056916753 Assinatura Marcos A. Almeida

Audiência Pública 03/08/2021

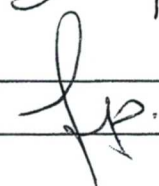
Assunto: Expansão de Perímetro Urbano em Desvio Machado

Salão da Comunidade de Desvio Machado – 17 horas

Nome Lizandra R. Marín
Nº Documento 2052612583 Assinatura 

Nome Alexandre Badella
Nº Documento 3060607691 Assinatura Alexandre Badella

Nome Alexandre Pozza
Nº Documento 60060735015 Assinatura 

Nome Fernanda Pozza
Nº Documento _____ Assinatura 

Nome _____
Nº Documento _____ Assinatura _____

Nome _____
Nº Documento _____ Assinatura _____

Nome _____
Nº Documento _____ Assinatura _____

Nome _____
Nº Documento _____ Assinatura _____

Nome _____
Nº Documento _____ Assinatura _____

Nome _____
Nº Documento _____ Assinatura _____

Nome _____
Nº Documento _____ Assinatura _____

MEMORIAL DESCRITIVO

Requerente: MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 88.587.183/0001-34, com sede da Rua Assis Brasil, nº 11, bairro Centro, município de Carlos Barbosa/RS.

Objetivo: O Município de Carlos Barbosa pretende **AMPLIAR O PERÍMETRO URBANO**, ficando o imóvel com as seguintes descrições:

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

ÁREA 01

Uma área de terra urbana, localizada com frente para Rodovia BR 470, Km 230+886 metros, lado esquerdo seguindo no sentido Carlos Barbosa/Porto Alegre e para a Avenida Raul Giacomoni, município de Carlos Barbosa/RS, com a área de **2.150.161,61m²** (Dois milhões, cento e cinquenta mil, cento e sessenta e um metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), com as seguintes coordenadas e medidas lineares: partindo do vértice V1 com as coordenadas E:355426.450 e N:1761157.080, segue no sentido Norte-Sul, por 411,53 metros, até o vértice V2 com as coordenadas E:355427.580 e N:1760745.554, segue no sentido Leste-Oeste, por 437,20 metros, até o vértice V3 com as coordenadas E:354990.413 e N:1760740.483, segue no sentido Noroeste-Sudeste, pelo eixo da Estrada Municipal, por 51,73 metros, até o vértice V4 com as coordenadas E:355017.016 e N:1760696.403, segue por uma linha irregular, no sentido Norte-Sul, pelo eixo da Estrada Municipal, por 96,28 metros, até o vértice V5 com as coordenadas E:355024.485 e N:1760602.357, segue no sentido Nordeste-Sudoeste, por 197,19 metros, até o vértice V6 com as coordenadas E:354883.614 e N:1760464.380, segue no sentido Norte-Sul, por 104,95 metros, até o vértice V7 com as coordenadas E:354885.106 e N:1760359.437, segue no sentido Nordeste-Sudoeste, por 3,99 metros, até o vértice V8 com as coordenadas E:354882.441 e N:1760356.462, segue no sentido Norte-Sul, por 185,94 metros, até o vértice V9 com as coordenadas E:354889.488 e N:1760170.871, segue no sentido Sudeste-Noroeste, por 28,73 metros, até o vértice V10 com as coordenadas E:354868.980 e N:1760150.807, segue no sentido Noroeste-Sudeste, por 24,80 metros, até o vértice V11 com as coordenadas E:354888.807 e N:1760135.902, segue no sentido Norte-Sul, por 778,30 metros, até o vértice V12 com as coordenadas E:354890.900

e N:1759357.628, segue no sentido Nordeste-Sudoeste, pelo eixo da Estrada Municipal, por 85,43 metros, até o vértice V13 com as coordenadas E:354819.433 e N:1759311.637, segue no sentido Sul-Norte, por 203,42 metros, até o vértice V14 com as coordenadas E:354814.670 e N:1759515.002, segue no sentido Leste-Oeste, por 110,85 metros, até o vértice V15 com as coordenadas E:354703.845 e N:1759512.861, segue no sentido Norte-Sul, por 1.088,08 metros, até o vértice V16 com as coordenadas E:354718.013 e N:1758425.035, segue no sentido Leste-Oeste, por 79,00 metros, até o vértice V17 com as coordenadas E:354639.020 e N:1758423.938, segue no sentido Sul-Norte, por 439,23 metros, até o vértice V18 com as coordenadas E:354634.708 e N:1758863.147, segue no sentido Leste-Oeste, por 559,34 metros, até o vértice V19 de coordenadas E:354075.526 e N:1758850.050, segue no sentido Norte-Sul, por 72,66 metros, até o vértice V20 com as coordenadas E:354074.400 e N:1758777.403, segue no sentido Leste-Oeste, por 1.650,00 metros, até o vértice V21 com as coordenadas E:352425.231 e N:1758794.090, segue no sentido Sudeste-Noroeste, pelo eixo da Rodovia BR 470, por 92,11 metros, até o vértice V22 com as coordenadas E:352348.764 e N:1758845.437, correspondendo ao KM 230+886 metros, segue por uma linha irregular, no sentido Oeste-Leste, por 779,87 metros, até o vértice V23 com as coordenadas E:352910.288 e N:1758879.831, segue no sentido Sul-Norte, por 982,86 metros, até o vértice V24 com as coordenadas E:352915.530 e N:1759862.677, segue no sentido Oeste-Leste, por 136,63 metros, até o vértice V25 com as coordenadas E:353052.156 e N:1759862.419, segue no sentido Noroeste-Sudeste, por 27,46 metros, até o vértice V26 com as coordenadas E:353061.642 e N:1759836.649, segue no sentido Norte-Sul, por 83,22 metros, até o vértice V27 com as coordenadas E:353068.845 e N:1759753.744, segue no sentido Oeste-Leste, por 395,58 metros, até o vértice V28 com as coordenadas E:353464.364 e N:1759747.835, segue por uma linha irregular, no sentido Norte-Sul, por 382,22 metros, até o vértice V29 com as coordenadas E:353493.262 e N:1759367.804, segue no sentido Noroeste-Sudeste, por 13,83 metros, até o vértice V30 com as coordenadas E:353503.600 e N:1759358.621, segue no sentido Norte-Sul, por 132,90 metros, até o vértice V31 com as coordenadas E:353504.200 e N:1759225.719, segue no sentido Oeste-Leste, por 522,58 metros, até o vértice V32 com as coordenadas E:354026.227 e N:1759249.656, segue no sentido Noroeste-Sudeste, pelo eixo da Estrada Municipal, por 267,11 metros, até o vértice V33 com as coordenadas E:354273.877 e N:1759155.592, segue no sentido Nordeste-Sudoeste, por 37,85 metros, até o vértice V34 com as coordenadas E:354255.847 e N:1759122.374, segue no sentido Norte-Sul, por 104,72 metros, até o vértice V35 com as coordenadas E:354257.536 e N:1759017.811, segue no

sentido Oeste-Leste, por 373,82 metros, até o vértice V36 com as coordenadas E:354631.213 e N:1759028.261, segue no sentido Sul-Norte, por 371,58 metros, até o vértice V37 com as coordenadas E:354624.790 e N:1759399.583, segue no sentido Sudeste-Noroeste, por 9,95 metros, até o vértice V38 com as coordenadas E:354617.172 e N:1759405.984, segue no sentido Leste-Oeste, por 220,94 metros, até o vértice V39 com as coordenadas E:354396.243 e N:1759407.450, segue no sentido Sul-Norte, por 114,81 metros, até o vértice V40 com as coordenadas E:354393.061 e N:1759522.220, segue no sentido Leste-Oeste, por 40,02 metros, até o vértice V41 com as coordenadas E:354353.045 e N:1759521.482, segue no sentido Sul-Norte, por 674,94 metros, até o vértice V42 com as coordenadas E:354345.970 e N:1760196.375, segue no sentido Leste-Oeste, por 119,24 metros, até o vértice V43 com as coordenadas E:354226.755 e N:1760198.755, segue no sentido Sul-Norte, por 105,33 metros, até o vértice V44 com as coordenadas E:354225.541 e N:1760304.199, segue no sentido Leste-Oeste, por 81,16 metros, até o vértice V45 com as coordenadas E:354144.765 e N:1760312.058, segue no sentido Sudeste-Noroeste, por 57,00 metros, até o vértice V46 com as coordenadas E:354114.242 e N:1760360.202, segue no sentido Sul-Norte, por 66,76 metros, até o vértice V47 com as coordenadas E:354112.772 e N:1760426.944, segue no sentido Leste-Oeste, por 112,75 metros, até o vértice V48 com as coordenadas E:354000.050 e N:1760424.462, segue no sentido Sul-Norte, por 88,93 metros, até o vértice V49 com as coordenadas E:353999.037 e N:1760513.381, segue no sentido Leste-Oeste, por 93,66 metros, até o vértice V50 com as coordenadas E:353905.400 e N:1760511.319, segue por uma linha irregular, no sentido Sul-Norte, por 95,82 metros, até o vértice V51 com as coordenadas E:353907.699 e N:1760606.868, segue no sentido Oeste-Leste, por 66,85 metros, até o vértice V52 com as coordenadas E:353974.547 e N:1760606.590, segue no sentido Sul-Norte, por 177,07 metros, até o vértice V53 com as coordenadas E:353958.300 e N:1760782.913, segue no sentido Oeste-Leste, pelo eixo da Avenida Raul Giacomoni, por 15,99 metros, até o vértice V54 com as coordenadas E:353974.283 e N:1760783.266, segue no sentido Norte-Sul, por 145,06 metros, até o vértice V55 com as coordenadas E:353987.475 e N:1760638.804, segue no sentido Oeste-Leste, por 152,16 metros, até o vértice V56 com as coordenadas E:354139.629 e N:1760638.172, segue no sentido Norte-Sul, por 32,46 metros, até o vértice V57 com as coordenadas E:354143.005 e N:1760605.889, segue no sentido Oeste-Leste, por 74,36 metros, até o vértice V58 com as coordenadas E:354217.369 e N:1760605.580, segue no sentido Norte-Sul, por 18,98 metros, até o vértice V59 com as coordenadas E:354219.337 e N:1760586.702, segue no sentido Oeste-Leste, por 54,84 metros, até o vértice V60 com as coordenadas E:354274.179 e

N:1760586.159, segue no sentido Sul-Norte, por 165,51 metros, até o vértice V61 de coordenadas E:354267.795 e N:1760751.549, segue no sentido Sudeste-Noroeste, por 33,05 metros, até o vértice V62 com as coordenadas E:354259.868 e N:1760783.633, segue no sentido Oeste-Leste, pelo eixo da Avenida Raul Giacomoni, por 115,89 metros, até o vértice V63 com as coordenadas E:354374.871 e N:1760797.340, segue no sentido Noroeste-Sudeste, por 239,39 metros, até o vértice V64 com as coordenadas E:354518.231 e N:1760605.624, segue no sentido Oeste-Leste, por 181,68 metros, até o vértice V65 com as coordenadas E:354699.900 e N:1760607.348, segue no sentido Sudoeste-Nordeste, por 300,13 metros, até o vértice V66 com as coordenadas E:354914.318 e N:1760817.360, segue no sentido Sudeste-Noroeste, pelo eixo da Estrada Municipal, por 73,78 metros, até o vértice V67 com as coordenadas E:354861.617 e N:1760868.988, segue no sentido Sudoeste-Nordeste, por 230,22 metros, até o vértice V68 com as coordenadas E:355012.327 e N:1761043.002, segue no sentido Sul-Norte, por 108,98 metros, até o vértice V69 com as coordenadas E:355008.955 e N:1761151.930, segue no sentido Oeste-Leste, por 417,53 metros, até o vértice V1 com as coordenadas E:355426.450 e N:1761157.080, ponto inicial da descrição.

ÁREA 02

Uma área de terra urbana, localizada em Desvio Machado, município de Carlos Barbosa/RS, com a área de **281.930,21m²** (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados), com as seguintes coordenadas e medidas lineares: partindo do vértice P1 com as coordenadas E:355012.442 e N:1761408.638, segue no sentido Sul-Norte, por 206,32 metros, até o vértice P2 com as coordenadas E:354991.268 e N:1761613.727, segue no sentido Leste-Oeste, por 382,87 metros, até o vértice P3 com as coordenadas E:354608.484 e N:1761605.706, segue por uma linha irregular, no sentido Sudoeste-Nordeste, pelo limite da Antiga Via Férrea, por 1.156,84 metros, até o vértice P4 com as coordenadas E:355068.367 e N:1762432.852, segue no sentido Norte-Sul, por 71,41 metros, até o vértice P5 com as coordenadas E:355084.777 e N:1762363.354, segue no sentido Sudoeste-Nordeste, por 112,20 metros, até o vértice P6 com as coordenadas E:355189.579 e N:1762403.432, segue no sentido Norte-Sul, por 981,58 metros, até o vértice P7 com as coordenadas E:355219.995 e N:1761422.638, segue no sentido Leste-Oeste, por 208,20 metros, até o vértice P1 com as coordenadas E:355012.442 e N:1761408.638, ponto inicial da descrição.

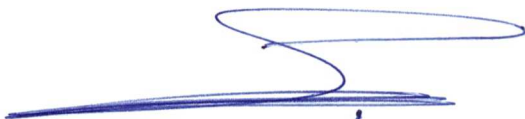


Responsável Técnico:



Rodrigo Toigo
Téc. Agrimensura / CFT BR n° 544545-0

Requerente:



Município de Carlos Barbosa
CNPJ n° 88.587.183/0001-34

Carlos Barbosa/RS, 25 de junho de 2021.



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RS

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20211204440

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO TOIGO

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

RNP: **96989831049**

2. Contratante

Contratante: **MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA**

RUA ASSIS BRASIL

CPF/CNPJ: **88.587.183/0001-34**

Nº: **11**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARLOS BARBOSA**

UF: **RS**

CEP: **95185000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 50,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA**

CPF/CNPJ: **88.587.183/0001-34**

RODOVIA BR 470 / AVENIDA RAUL GIACOMONI / DESVIO MACHADO

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **URBANO**

Cidade: **CARLOS BARBOSA**

UF: **RS**

CEP: **95185000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **28/05/2021**

Previsão de término: **29/11/2021**

Finalidade: **Cadastral**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA
 -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

2.432.091,820

m²

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA
 -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO

121.000,000

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **RODRIGO TOIGO - CPF: 969.898.310-49**

P. Barbosa, 28 de MAIO de 2021
 Local data

Contratante: **MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA - CNPJ: 88.587.183/0001-34**

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 55,26**

Pago em: **01/07/2021**

Nosso Número: **8215302165**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: B67xy
 Impresso em: 02/07/2021 às 08:26:17 por: , ip: 177.130.45.241

www.cft.org.br

atendimento@cft.org.br

Tel: 0800 016 1515

CFT
 Conselho Federal dos Técnicos
 Industriais

